



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

**PORTARIA Nº 04/2020**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO”**

José Altair Neugbauer e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, § 1º, III, “a” do Regimento Interno e artigo 26, II da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte Portaria:

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Lúcia Andréa da Silva Tavares, ocupante do cargo Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao período aquisitivo 05/06/2018 a 04/06/2019, com gozo a partir de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Chuvisca, 03 de fevereiro de 2020.

Cumpre,  
Registre-se e Publique-se.

José Altair N. e Silva  
Presidente da Câmara